



PORTARIA Nº 1992/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELSE DIANE NEVADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 0.932.761-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 695.829.399-15; ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 12.02.2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de fevereiro de 2011 a 11 de fevereiro de 2013 passando da referência 03 para referência 04, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RESOLUÇÃO Nº 179/13

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO PRECATORIO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO PRECATORIO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO PRECATORIO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO PRECATORIO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO PRECATORIO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO PRECATORIO

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 05 de Setembro de 2013
DE Nº 9868
UMUARAMA, 05 de 09 de 2013
DIRETOR DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO